

<b>ÍNDICE MONOGRAFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>T14</b>	<b>TIOFANATO-METÍLICO</b>

#### T14 - Tiofanato-metílico

a) Ingrediente ativo ou nome comum: TIOFANATO-METÍLICO (thiophanate-methyl)

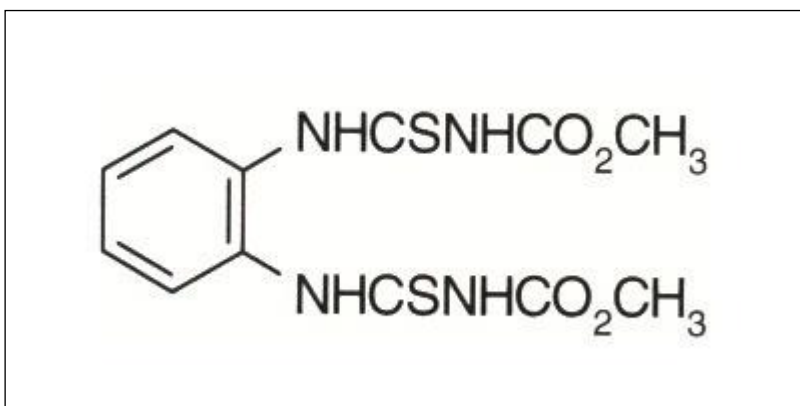
b) Sinonímia: NF 44; pei 190; pelt 14; pelt-44

c) N° CAS: 23564-05-8

d) Nome químico: dimethyl 4,4'-(o-phenylene)bis(3-thioallophanate)

e) Fórmula bruta: C<sub>12</sub>H<sub>14</sub>N<sub>4</sub>O<sub>4</sub>S<sub>2</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Benzimidazol (precursor de)

h) Classe: Fungicida

i) Classificação toxicológica: Classe IV

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de abacate, abacaxi, abóbora, acerola, algodão, alho, amendoim, antúrio, arroz, aveia, azeitona, banana, batata, begônia, berinjela, cacau, café, cebola, cenoura, centeio, citros, cravo, crisântemo, cupuaçu, ervilha, eucalipto, feijão, feijão-caupi, framboesa, gergelim, grão-de-bico, gramados, guaraná, gladiolo, hortênsia, kiwi, lentilha, maçã, mamão, mamona, manga, maracujá, melancia, melão, milho, mirtilo, morango, orquídeas, pepino, pimentão, pinhão manso, rosa, seringueira, seriguela, soja, sorgo, tomate, tritica e uva.

Aplicação em sementes de algodão, amendoim, arroz, aveia, batata, canola, cevada, centeio, ervilha, feijão, girassol, milho, pastagens, soja, sorgo, trigo e tritica e.

Aplicação em bulbilhos de alho.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Abacate <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3 dias

Abacaxi	Foliar	0,5	14 dias
Abóbora	Foliar	0,1	14 dias
Acerola <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3 dias
Algodão	Foliar	0,2	14 dias
Algodão	Sementes	0,2	(1)
Alho	Foliar	5,0	14 dias
Alho	Bulbinhos	5,0	(1)
Amendoim	Foliar	0,1	07 dias
Amendoim	Sementes	0,1	(1)
Antúrio	Foliar	UNA	
Arroz	Foliar	0,5	07 dias
Arroz	Sementes	0,5	(1)
Aveia <sup>1</sup>	Foliar	0,2	14 dias
Aveia <sup>1</sup>	Sementes	0,2	(1)
Azeitona <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3 dias
Banana	Foliar	0,5	14 dias
Batata	Sementes	0,1	(1)
Batata	Foliar	0,1	14 dias
Begônia	Foliar	UNA	
Berinjela <sup>1</sup>	Foliar	0,1	07 dias
Cacau <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3 dias
Café	Foliar	0,2	28 dias
Cana-de-açúcar	Sulco de plantio (tolete)	0,01	(1)
Canola <sup>1</sup>	Sementes	0,01	(1)
Canola <sup>1</sup>	Foliar	0,01	21 dias
Cebola	Foliar	0,1	07 dias
Cenoura	Foliar	0,01	07 dias
Centeio <sup>1</sup>	Foliar	0,2	14 dias
Centeio <sup>1</sup>	Sementes	0,2	(1)
Cevada	Sementes	0,01	(1)
Cevada	Foliar	0,2	30
Citros	Foliar	5,0	14 dias
Cravo	Foliar	UNA	
Crisântemo	Foliar	UNA	
Cupuaçu <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3 dias
Ervilha	Foliar	0,1	14 dias
Ervilha	Sementes	0,1	(1)
Eucalipto		UNA	
Feijão	Foliar	0,5	14 dias
Feijão	Sementes	0,5	(1)
Feijão-caupi <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Framboeza <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3 dias
Gergelim <sup>1</sup>	Foliar	0,01	21 dias
Girassol	Sementes	0,01	(1)
Girassol	Foliar	0,01	21 dias
Gladiolo	Foliar	UNA	
Gramados	Foliar	UNA	
Guaraná <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3 dias
Grão-de-bico <sup>1</sup>	Foliar	0,1	7 dias

Hortênsia	Foliar	UNA	
Kiwi <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3 dias
Lentilha <sup>1</sup>	Foliar	0,1	7 dias
Maçã	Foliar	0,5	07 dias
Mamão	Foliar	0,5	03 dias
Mamona <sup>1</sup>	Foliar	0,01	21 dias
Manga	Foliar	2,0	14 dias
Maracujá <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3 dias
Melancia	Foliar	0,3	07 dias
Melão	Foliar	0,5	14 dias
Milho	Foliar	2,0	03 dias
Milho	Sementes	2,0	(1)
Mirtilo <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3 dias
Morango	Foliar	0,5	3 dias
Orquídeas	Foliar	UNA	
Pastagens	Sementes	0,01	(1)
Pinhão manso	Foliar	UNA	
Pepino	Foliar	0,2	07 dias
Pimentão	Foliar	0,1	07 dias
Rosa	Foliar	UNA	
Seringueira	Foliar	UNA	
Seriguela <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3 dias
Sorgo	Sementes	2,0	(1)
Sorgo <sup>1</sup>	Foliar	2,0	03 dias
Soja	Foliar	0,5	21 dias
Soja	Sementes	0,5	(1)
Tomate	Foliar	0,2	14 dias
Trigo	Foliar	0,2	14 dias
Trigo	Sementes	0,2	(1)
Triticale <sup>1</sup>	Foliar	0,2	14 dias
Triticale <sup>1</sup>	Sementes	0,2	(1)
Uva	Foliar	0,7	14 dias

UNA = Uso Não Alimentar

<sup>1</sup> Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

Obs<sup>1</sup>: Os LMRs referem-se à soma de tiofanato-metílico e carbendazim, expressos como carbendazim. Para fins de monitoramento de resíduos, devem ser considerados os LMRs estabelecidos nas monografias de Carbendazim e Tiofanato-Metílico, cujos resíduos são expressos como carbendazim.

Obs<sup>2</sup>: Para o cálculo do impacto na Ingestão Diária Aceitável (IDA) serão considerados os LMRs estabelecidos para todas as culturas elencadas nas monografias dos ingredientes ativos Tiofanato-metílico e Carbendazim, bem como a IDA deste último.

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,08 mg/kg p.c.

l) Contaminante(s) de importância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu limite máximo: Aminohidroxifenazina (AHP) e Diaminofenazina (DAP) = 1,0 ppm (total)

m) Reavaliação estabelecida pela Portaria Conjunta ANVISA e IBAMA nº 1 de 25/10/01 e concluída em setembro de 2002.

Resolução RE nº 3.751 de 04/12/07 (DOU de 05/12/07)

Resolução RE nº 2.143 de 13/05/10 (DOU de 17/05/10)

Resolução RE nº 5.238 de 12/12/12 (DOU de 13/12/12)

Resolução RE nº 3.371 de 29/08/14 (DOU de 01/09/14)

Resolução RE nº 2.181 de 06/08/15 (DOU de 07/08/15)

Resolução RE nº 1.727 de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)

Resolução RE nº 1.899 de 15/07/16 (DOU de 18/07/16)

Resolução RE nº 1.080 de 20/04/17 (DOU de 24/04/17)

Resolução RE nº 2.028 de 28/07/17 (DOU de 31/07/17)

Resolução RE nº 2.670 de 06/10/17 (DOU de 09/10/17)

Resolução RE nº 34 de 04/01/18 (DOU de 08/01/18)

Resolução RE nº 1.141 de 03/05/18 (DOU de 07/05/18)

Resolução RE nº 2.048 de 27/07/18 (DOU de 30/08/18)